



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DR. MANOEL TAVARES CAVALCANTI
Primeira Turma Recursal Fazendária

AGRAVO DE INSTRUMENTO
nº 0002975-48.2026.8.19.9000

DESPACHO

Para análise do pedido de gratuidade de justiça, venham os documentos comprobatórios da alegada hipossuficiência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, quais sejam: cópia da carteira de trabalho, contracheques atualizados (três últimos meses), além da declaração de imposto de renda, na íntegra, referente aos dois últimos exercícios ou comprovante de isenção da obrigação de entrega da declaração de ajuste, associado à comprovação da regularidade do CPF do autor, além de faturas de cartão de crédito e de energia elétrica, relativas aos 3 (três) últimos meses.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

MANOEL TAVARES CAVALCANTI